



**FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE**

**PERSPECTIVAS EMPRESARIAIS
Nº 1**

1º TRIMESTRE DE 2018

16 DE MARÇO 2018

ESTE DOCUMENTO TEM O PATROCÍNIO DE:



CCR Legal
Sociedade de Advogados
An independent law firm member
of PwC's legal practices



RESUMO EXECUTIVO

- A desaceleração económica prevista para 2018, em Portugal, é mais aparente do que real, devendo o PIB regressar ao nível de 2008. No entanto o investimento ainda se deverá manter mais de 20% abaixo do nível anterior à crise internacional desse ano, enquanto as exportações deverão estar mais de 50% acima desse nível.
- A generalidade dos sectores apresenta perspectivas favoráveis, com um destaque especial para o turismo. Exceptua-se a agricultura, muito afectada pela seca.
- O crédito às empresas deve continuar restrito em 2018, enquanto o crédito ao consumo deve prosseguir retoma.
- As hipotéticas alterações previstas na lei laboral têm um potencial impacto negativo na atividade das empresas, na criação de emprego e nas condições de competitividade da economia portuguesa. Para além disso, vão contra a tendência política europeia, nomeadamente em França, e também contra a evolução tecnológica e digital, que exige maior flexibilidade.
- O crescimento do emprego deve abrandar, de 3,3% para 2% em 2018, com a taxa de desemprego a diminuir para 7% no 4º trimestre de 2018, colocando pressão para subir salários, o que é um risco para a competitividade.
- Dado o grave défice de investimento e escassez de grandes empresas, a subida da derrama do IRC é um erro crasso, que vai na direcção oposta à necessária para resolver estes problemas.
- Os empresários nacionais estão muito preocupados com a competitividade nacional, sobretudo face a Espanha, em particular em termos fiscais e laborais.
- A nível internacional, o ano de 2018 também se apresenta favorável, depois de 2017 ter sido o melhor dos últimos 10 anos, com a excepção mais significativa de Espanha, que deverá desacelerar de forma pronunciada.
- As taxas Euribor a 6 meses podem subir ligeiramente ao longo de 2018, mas devem permanecer negativas. Os preços do petróleo Brent e do gás natural poderão subir, mas não muito.
- Em termos tecnológicos, as criptomoedas e, sobretudo, a sua tecnologia base – o blockchain – vieram para ficar.
- Em termos legislativos, destaque-se o “Projeto reabilitar como Regra”; a simplificação do cadastro dos prédios rústicos e mistos; a definição do regime do mediador de recuperação de empresas; e a transmissão de empresa ou estabelecimento e suas implicações sobre os trabalhadores.

ÍNDICE

1. CONJUNTURA NACIONAL	
PIB _____	5
Agricultura _____	7
Indústria _____	8
Construção _____	10
Comércio _____	11
Serviços _____	12
Turismo _____	13
2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS	
Financiamento _____	13
Seguros de crédito _____	14
Trabalho _____	16
Fiscalidade _____	19
3. CAIXA DE SUGESTÕES _____	21
4. CONJUNTURA INTERNACIONAL	
Crescimento económico _____	22
Importações dos principais parceiros comerciais portugueses _____	24
5. MERCADOS	
Mercados monetários e cambiais _____	26
Matérias primas _____	27
6. TECNOLOGIA	
Criptomoedas: oportunidades e riscos _____	28
7. LEGISLAÇÃO _____	34



- Em 2018, a economia portuguesa deve recuperar o nível de PIB registado antes da crise

1. CONJUNTURA NACIONAL

PIB

Pedro Braz Teixeira ¹

Em 2018, a economia portuguesa deve recuperar o nível de PIB registado antes da crise (em 2008), mas sem ser capaz de igualar nem a recuperação da zona euro nem a de Espanha. No entanto, o investimento deve ficar ainda mais de 20% abaixo do nível de 2008, enquanto as exportações deverão ultrapassar 50% aquele nível.

Existe um claro consenso de que a economia portuguesa deverá desacelerar em 2018, face ao valor registado em 2017. No entanto, isto resulta mais de um efeito aritmético do que de algo substantivo: o 1º semestre de 2017 pareceu especialmente robusto, com um crescimento de 2,9%, mas apenas porque o 1º semestre de 2016 tinha sido muito mau (apenas 1,1% de aumento do PIB). No 2º semestre de 2017 o crescimento já só foi de 2,4%, um valor não muito distante das previsões para 2018.

¹ Director do Gabinete de Estudos do Forum para a Competitividade.



- A desaceleração de 2018 é mais aparente do que real

Previsões de crescimento para Portugal

Fonte	Data	2017	2018	2019
S&P	set/17	2,8	2,3	2,0
FMI	out/17	2,5	2,0	1,7
Ministério das Finanças	out/17	2,6	2,2	
OCDE	nov/17	2,6	2,3	2,3
Banco de Portugal	dez/17	2,6	2,3	1,9
Católica	jan/18	2,7	2,4	2,2
Comissão Europeia	fev/18	2,7	2,2	1,9

Mais interessante do que entrar na discussão das décimas, será apontar os riscos sobre o crescimento económico.

Riscos positivos:

- A desaceleração em Espanha não se materializar.
- Grande lentidão no fim da expansão quantitativa do BCE.

Riscos negativos:

- Agravamento da desaceleração em Espanha.
- Subida das taxas de juro mais rápidas do que o esperado.
- Novas apreciações do euro.
- Riscos geopolíticos internacionais.



- Em 2017, o VAB da agricultura subiu 5,8% com um aumento de 10,7% da produtividade

- Nos cereais, a área plantada é a menor dos últimos 100 anos

AGRICULTURA

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2017, o valor acrescentado bruto (VAB) aumentou 5,8% em termos reais. O volume de mão-de-obra agrícola (VMOA) diminuiu 4,4%, a que corresponde um aumento de produtividade de 10,7%, ao contrário do que tem sido a tendência a nível nacional. O expressivo decréscimo dos Outros subsídios à produção (-25,4%), face ao significativo montante atribuído em 2016, conduziu a uma diminuição do rendimento agrícola por, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), de 2,4%, após um crescimento de 17,5% registado em 2016.

As previsões agrícolas, em Janeiro de 2018, indicam um aumento da produção de azeitona para azeite (+25%, face a 2016), com os olivais intensivos a serem capazes de compensar os tradicionais, afectados pela seca. Quanto aos cereais de Outono/Inverno, verifica-se, pelo quinto ano consecutivo, uma diminuição da área instalada, prevendo-se um mínimo histórico de 121 mil hectares, a menor área dos últimos cem anos.

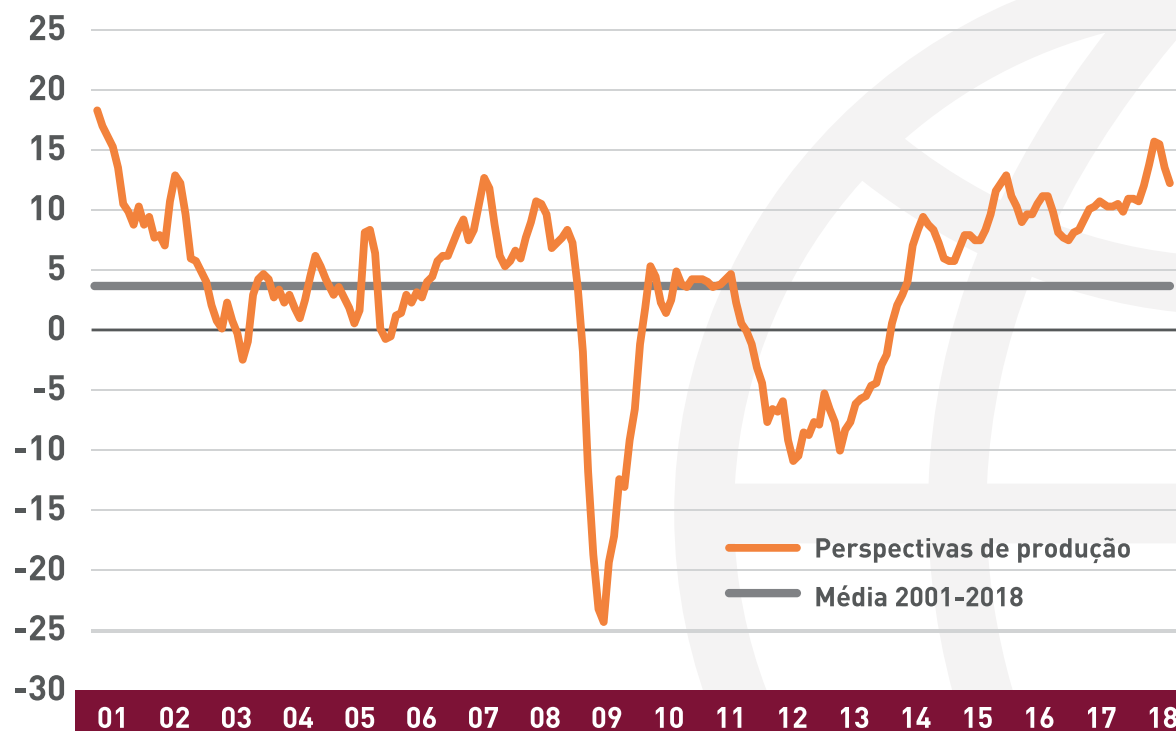


- Foi interrompido o optimismo na indústria transformadora

INDÚSTRIA

As perspectivas de produção na indústria transformadora melhoraram a partir da segunda metade de 2017, mas, nos últimos meses houve algum recuo, mantendo-se no entanto favoráveis.

Perspectivas de produção



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora, médias móveis de 3 meses em relação aos valores corrigidos de sazonalidade.



- Nas indústrias de outros bens de equipamento (que não automóveis) registam-se melhorias nas previsões, tanto a nível de produção como emprego

As perspectivas sobre o emprego só são recolhidas desde 2003, um período de fraco crescimento, pelo que a sua média é negativa, ou seja, durante este intervalo de tempo em geral as empresas da indústria pensaram em diminuir o emprego. Dado um referencial menos exigente do que os indicadores precedentes, é natural que as perspectivas de emprego se distanciem muito mais da média histórica. Desde 2014 que tem havido perspectivas de aumento de emprego neste sector, com o optimismo a atingir máximos em meados de 2017, para recuar nos últimos meses mas, mesmo assim, em patamares elevados, estimando-se uma robusta criação de emprego na indústria transformadora.

Nas indústrias de bens de consumo, as perspectivas têm sido mantido estáveis em níveis claramente positivos, quer em termos de produção quer de emprego. Na fabricação de automóveis os níveis de confiança eram muito elevados, mas têm caído nos últimos meses, muito provavelmente fruto dos conflitos laborais na AutoEuropa. Nas indústrias de outros bens de equipamento (que não automóveis) registam-se melhorias nas previsões, tanto a nível de produção como emprego. Nos bens de investimento, tem havido estabilidade da confiança, em patamares elevados. Nos bens intermédios, também há perspectivas positivas.

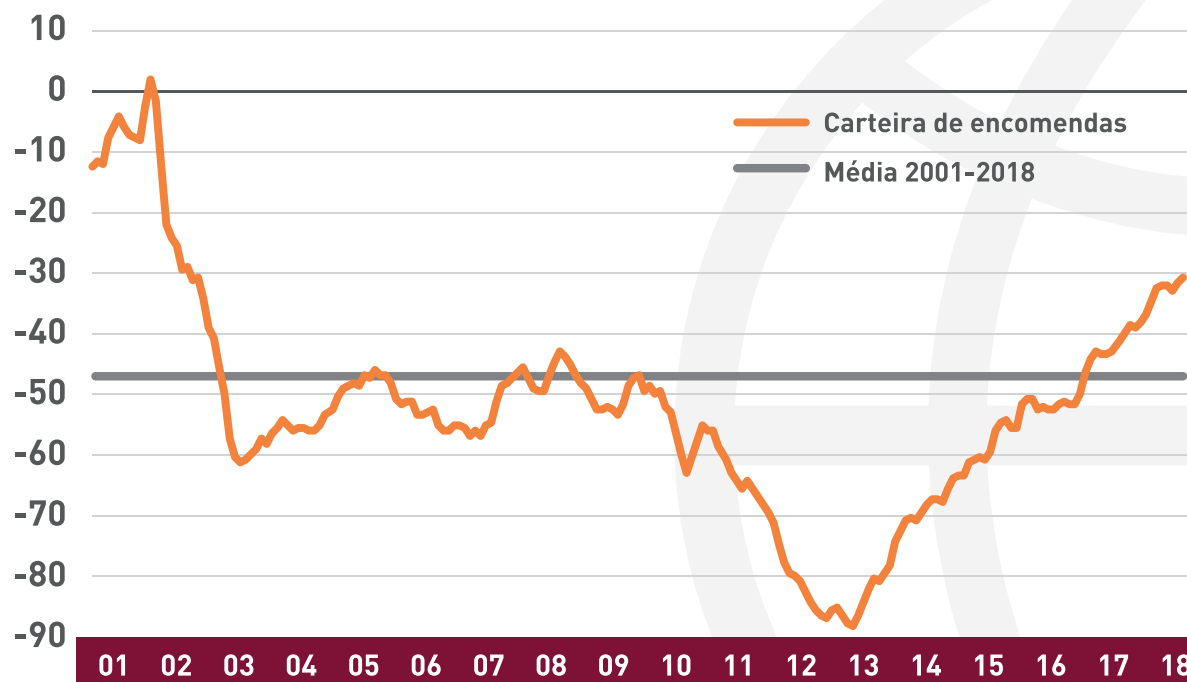


- Na construção,
a carteira de
encomendas tem
estado numa melhoria
contínua

CONSTRUÇÃO

A carteira de encomendas tem estado numa melhoria contínua, embora ainda apresente uma avaliação negativa. As perspectivas de emprego também têm vindo a melhorar, estando já muito próximo de uma avaliação positiva. A taxa de utilização da capacidade produtiva tem vindo a recuperar desde meados de 2013, estando a aproximar-se da média histórica.

Carteira de encomendas



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Construção e Obras Públicas, médias móveis de 3 meses.

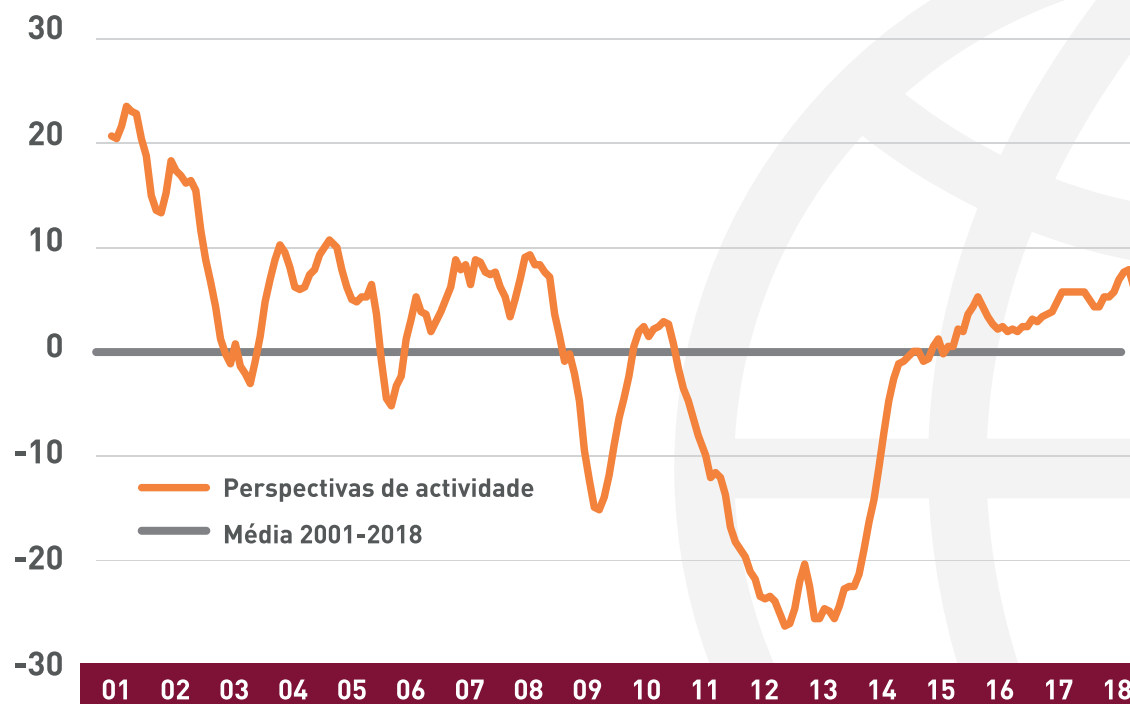


- No comércio, as perspectivas de actividade interromperam as melhorias que se registavam

COMÉRCIO

No comércio, as perspectivas de actividade têm vindo a melhorar desde meados de 2014, com progressos claros ao longo de todo o ano de 2017, mas interrompidos no início de 2018. As perspectivas sobre o emprego também têm vindo a arrefecer, embora permaneçam positivas.

Perspectivas de actividade



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio, médias móveis de 3 meses.

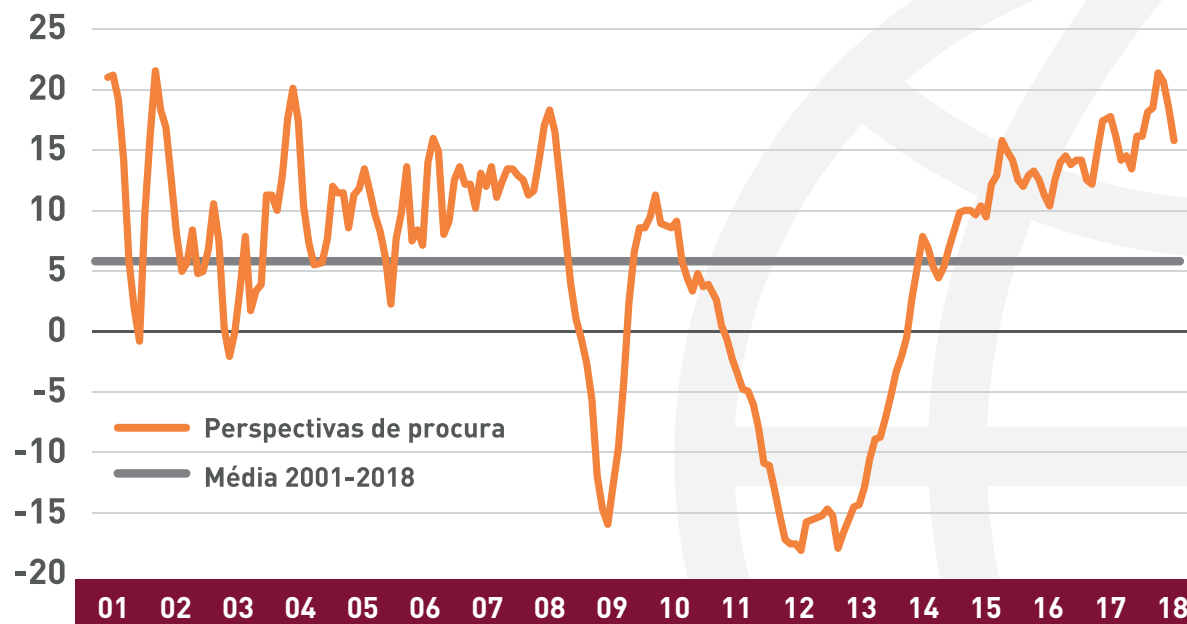


- Nos serviços, as perspectivas de procura estão em queda acentuada, mas permanecem positivas

SERVIÇOS

As perspectivas de procura de serviços têm exibido uma trajectória ascendente, com flutuações que não são exactamente sazonais. Nos últimos meses tem havido um claro decréscimo de perspectivas, interrompendo a melhoria que se vinha registando, mas permanecem positivas.

Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.



- Turismo deve continuar como um dos mais dinâmicos sectores da economia nacional

- Crédito às empresas deve continuar restrito em 2018

- Crédito ao consumo deve prosseguir retoma em 2018

TURISMO

Em 2017, as exportações de serviços na rubrica “Viagens e turismo” cresceram 19,5%, quando nos dois anos anteriores tinham crescido em torno dos 10%. Ou seja, o ano passado foi muito melhor e será difícil que em 2018 se consiga uma tão elevada taxa de crescimento, até porque o total já atingiu os 15 153 milhões de euros em 2017. De qualquer forma, este deverá continuar a ser um dos mais dinâmicos sectores da economia nacional.

2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS

FINANCIAMENTO

A concessão de empréstimos a empresas não-financeiras continuou a retroceder em 2017 (taxa de variação anual de -5,5%) devido a restrições em ambos os lados: a) aversão ao risco por parte dos bancos para emprestar ao sector empresarial, já altamente endividado, assim como b) uma baixa procura de crédito por parte das empresas viáveis, dadas as preferências destas por autofinanciamento em virtude das actuais margens de lucros ainda em expansão. Esperamos um desenvolvimento semelhante ao longo de 2018.

A concessão de crédito agregada a famílias (consumo, habitação, outros fins) continuou igualmente em redução durante 2017 (-1%), contudo a queda teve uma magnitude inferior àquela que se observava desde 2013. A par da forte recuperação dos empréstimos ao consumo desde 2016 (taxa de variação anual de 11% em 2017), perspectivamos a continuação desta retoma ao longo de 2018.

Banco Big



- COSEC inova no digital com o lançamento da COSEC app

- COSEC, IAPMEI e Turismo de Portugal assinam protocolo que visa disponibilização de benefícios às empresas PME Líder e Excelência

SEGUROS DE CRÉDITO

COSEC

A COSEC, seguradora líder em Portugal nos ramos de Seguro de Crédito e Caução, acaba de lançar o serviço COSEC app, uma aplicação disponível para Android e iOS, que permite aos segurados aceder à COSEC e gerir a sua apólice de Seguro de Crédito em qualquer parte do mundo. Este serviço é o reflexo da estratégia da empresa, focada em repensar e inovar o negócio, utilizando as tecnologias digitais como base da transformação e tendo sempre o foco nas necessidades e numa melhor experiência para os clientes.

A COSEC, o IAPMEI e o Turismo de Portugal assinaram um protocolo de colaboração que visa a divulgação das condições especiais de acesso às soluções de Seguro de Crédito e Seguro Caução que a COSEC disponibiliza às empresas com estatuto PME Líder e Excelência.

O protocolo foi assinado no decorrer da cerimónia PME Excelência 2017, onde foi atribuído este estatuto a 1.947 empresas. Nos últimos anos, a COSEC tem dedicado uma oferta especial para as PME's Líderes e Excelência, sendo que mais de 40% dos seus clientes são ou já foram PME's Líderes/Excelência. Este universo de clientes, nos últimos 3 anos, registou um crescimento de 65% do volume de vendas coberto, o que confirma o grande dinamismo destas empresas. A importância do seguro de crédito nestas empresas é cada vez mais significativo, sobretudo para alicerçar o seu crescimento no mercado doméstico e nos mercados externos.



**- Portugal entre os
países onde é mais fácil
a cobrança de dívidas**

De acordo com o mais recente estudo da Euler Hermes, acionista da COSEC, Portugal é o 8º país onde é mais simples as empresas recuperarem o valor que lhes é devido. A análise coloca Portugal num grupo de países exemplares, onde os acordos de retenção de titularidade são uma das principais ferramentas na cobrança. No caso português, destaca-se ainda a baixa complexidade no que toca aos procedimentos associados às insolvências, o que contribui para o melhor funcionamento do sistema de cobrança das empresas.

O êxito de Portugal não se reflete apenas na presente pontuação, mas também na evolução que se tem verificado ao longo do tempo; só nos últimos quatro anos, esta complexidade baixou 7 pontos, o que é um claro sinal de que o país tem vindo a fazer esforços para simplificar os processos de regularização da dívida das empresas.



- Revisão do enquadramento legislativo com potencial impacto negativo na atividade das empresas

- As alterações preanunciadas centram-se nos regimes da contratação a termo e do trabalho temporário, no banco de horas individual e na contratação coletiva

- Alterações constituirão uma barreira importante no acesso ao mercado de trabalho dos ...

TRABALHO

Luís Pais Antunes

Após um período relativamente longo de estabilidade da legislação laboral em Portugal (depois da significativa revisão operada entre 2011 e 2014 as alterações introduzidas nos anos mais recentes não tiveram natureza estrutural) voltam a estar em cima da mesa cenários de revisão do enquadramento legislativo com potencial impacto negativo na atividade das empresas, na criação de emprego e nas condições de competitividade da economia portuguesa.

As alterações preanunciadas – em larga medida reivindicadas por algumas forças sindicais e “estimuladas” pelos partidos que constituem a atual maioria parlamentar de apoio ao Governo – centram-se nos regimes da contratação a termo e do trabalho temporário, na regulamentação do tempo de trabalho (banco de horas individual) e nas condições aplicáveis à caducidade da contratação coletiva.

No domínio da contratação a termo receia-se a introdução de limitações significativas nos respetivos fundamentos (em particular no que diz respeito aos “desempregados de longa duração”, aos trabalhadores à procura do primeiro emprego e aos limites temporais do “acréscimo excecional de atividade”). Tais alterações, ao invés de diminuir os níveis de precariedade, constituirão uma barreira importante no acesso ao mercado de trabalho dos trabalhadores em situação de maior fragilidade e dificultarão a capacidade de adaptação das empresas à evolução do ciclo económico. Por outro lado, a introdução de um número máximo de renovações dos contratos de trabalho temporário (sem alteração do período máximo de 2 anos) viria criar dificuldades acrescidas numa gestão dinâmica das necessidades das empresas, sem vantagens aparentes para os trabalhadores em causa.



**...trabalhadores em
situação de maior
fragilidade**

**- As hipotéticas
restrições à
possibilidade de
recurso ao “banco
de horas individual”
traduzem uma visão
retrógrada das relações
laborais**

**- Na contratação
colectiva, as alterações
destinam-se a
restaurar a situação
de quase bloqueio que
se verifica em muitos
setores**

As hipotéticas restrições à possibilidade de recurso ao “banco de horas individual” por acordo entre o empregador e o trabalhador traduzem uma visão retrógrada das relações laborais que persiste em dificultar ao máximo a possibilidade de recurso a instrumentos de adaptabilidade que contribuem para uma melhor organização do tempo de trabalho e maior eficiência nas empresas.

Em matéria de contratação coletiva antecipa-se o regresso da discussão relativa ao regime aplicável à sobrevigência e, em particular, aos prazos mais alargados em vigor antes da alteração operada pela Lei n.º 55/2014 (os quais, aliás, poderiam ter sido objeto da ulterior redução prevista no artigo 3.º da referida Lei). As eventuais alterações em nada contribuirão para o desejável dinamismo da contratação coletiva, antes se destinando a restaurar, tanto quanto possível, a situação de quase bloqueio que se verifica em muitos setores.

Pedro Braz Teixeira

Em 2017, o emprego cresceu 3,3%, o maior ritmo de mais de vinte anos. Infelizmente, foi geralmente em empregos de baixa produtividade, tendo mesmo conduzido à redução da produtividade média da economia portuguesa. É provável que o emprego em 2018 cresça em torno dos 2%, mesmo assim o melhor desde 2000, com a exceção de 2017.

Com o crescimento esperado, é natural uma nova redução da taxa de desemprego, que poderá cair de 8,1% no 4º trimestre de 2017 para 7% no 4º trimestre de 2018.

A diminuição da taxa de desemprego deve colocar pressão para aceleração dos salários, sendo de referir que a subida dos custos do trabalho no sector privado



- Crescimento do emprego deve abrandar em 2018

- Desemprego deve cair para 7%

- Pressão para subir salários, que é risco para a competitividade

já acelerou de 1,4% em 2016 para 2,5% em 2017. É provável que para empregos que paguem em torno do salário mínimo esta pressão seja menor, devido à subida extraordinária deste referencial nos últimos anos. Para os outros empregos, a subida salarial pode ser preocupante porque o equilíbrio externo atingido ainda não é sustentável, porque se baseia num nível de investimento insuficiente, que não chega a cobrir o desgaste de material (amortizações). Para além disso, dado que a produtividade caiu em 2017, não existe base real para aumentar os salários.



FISCALIDADE

Catarina Gonçalves²

- Fim da sobretaxa do IRS e reformulação dos escalões de IRS

- Alterações profundas ao regime simplificados de IRS

- Aumento de 7% para 9% da taxa de derrama estadual para lucros tributáveis superiores a € 35 milhões

- Isenção automática de IMT e IS nas transmissões de imóveis em operações de reestruturação societária

Em sede de IRS, em 2018, todos os contribuintes sentirão finalmente o efeito do fim da sobretaxa. Adicionalmente, por via do desdobramento do 2.º e 3.º escalões, há um desagravamento para as famílias com rendimentos anuais brutos na ordem dos € 45 mil. Contudo, esta pode ser anulada pelo fim da exclusão de tributação dos vales educação.

Mas o regime simplificado de IRS sofre grandes alterações. Em resumo, a dedução que antes decorria da aplicação de coeficientes passa a estar parcialmente condicionada à existência de despesas efetivamente suportadas, relacionadas com a atividade (as quais estão pré-definidas).

Na tributação das empresas, com exceção do aumento de 7% para 9% da taxa de derrama estadual para lucros tributáveis superiores a € 35 milhões, pouco mudou. As medidas de estímulo têm um impacto muito reduzido nas médias e grandes empresas, que esperariam um novo crédito fiscal potenciador do investimento produtivo.

No que respeita ao património, mantém-se os estímulos em sede de IMI e IMT à reabilitação local, mantendo-se as isenções já em vigor. Verdadeiramente nova é a isenção automática de IMT e IS nas transmissões de imóveis em operações de reestruturação societária, com exceção das cisões e das operações sujeitas a autorização da Autoridade da Concorrência.

² Tax Director, PwC.



**- Impostos indiretos
sem alterações**

**- IVA devido nas
importações passa
a poder ficar sujeito
ao mecanismo da
autoliquidação**

**- Contribuições para
Segurança Social das
entidades contratantes**

**- Taxa de juros de Mora
aplicáveis às dívidas ao
Estado**

No que respeita aos impostos indiretos, tendo caído na especialidade a proposta de introdução de um imposto sobre certos produtos com alto teor de sal, não há alterações a salientar, com exceção das taxas de tributação dos IEC em cerca de 1,4%, em linha com a inflação.

Link para lei do Orçamento do Estado (OE) para 2018: [Lei n.º 114/2017](#)

A 1 de março de 2018, o IVA devido nas importações pode, por opção do sujeito passivo, ficar sujeito ao mecanismo da autoliquidação, desde que aquele esteja abrangido pelo regime de periodicidade mensal, não tenha restrições no direito à dedução e tenha a situação fiscal regularizada.

De salientar ainda que as entidades que beneficiem de 50% do valor total da atividade do trabalhador independente passam a qualificar como entidades contratantes, passando a taxa contributiva a 10%, se a dependência é superior a 80%, e a 7%, se esta se situa entre 50% e 80%.

O Aviso n.º 235/2018 fixa a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas para 2018 em 4,857%.



- Empresários preocupados com competitividade face a Espanha

- Enquadramento fiscal e laboral muito penalizador face a Espanha

- Recomenda-se que a nossa administração pública e o governo se debrucem de forma séria e profunda sobre o problema

3. CAIXA DE SUGESTÕES

Empresários portugueses enviaram e-mails muito preocupados com a competitividade nacional, em particular face a Espanha, que tem a indiscutível vantagem da dimensão e ambos os países produzem uma cesta de produtos industriais e serviços muito parecida entre si, pelo que ambos exportam basicamente os mesmos produtos para os mesmos mercados.

Acontece que a produção de bens e serviços de ambos os países ocorre em condições muito diferentes, quando comparadas entre si. A produção de bens e serviços em Portugal ocorre num enquadramento fiscal e laboral muito penalizador, permitindo também por isso a Espanha ter enorme vantagem competitiva sobre Portugal.

Recomenda-se que a nossa administração pública e o governo se debrucem de forma séria e profunda sobre o problema, analisando-o com vontade e determinação para o resolver.

Pedido aos leitores

Solicitamos aos nossos leitores que enviem sugestões para o próximo número desta publicação até 4 de Maio para:

geral@forumcompetitividade.org



- EUA aceleram e zona do euro abranda

- Destaque para a desaceleração em Espanha

4. CONJUNTURA INTERNACIONAL

Pedro Braz Teixeira

CRESCIMENTO ECONÓMICO

Depois de 2017 ter sido o melhor dos últimos 10 anos para a economia mundial, o ano de 2018 deve ser também favorável, embora ligeiramente menos do que o ano anterior. A economia dos EUA deve acelerar, de 2,3% para 2,7%, enquanto na zona euro se deve registar um muito ligeiro abrandamento da actividade, de 2,4% para 2,3%. Aqui, destaque-se o forte abrandamento em Espanha, de 3,1% para 2,6%, que pode vir a pesar na economia portuguesa.

São raríssimos os casos de países que conseguem crescer em 2018 acima da sua média da década de prosperidade que antecedeu a crise de 2008/2009: Alemanha, Dinamarca, Índia e Japão (porque para este país a estagnação já vinha de trás).



- São raríssimos os casos de países que conseguem crescer em 2018 acima da sua média

Previsões de crescimento

País	Média 1998-2007	2016	2017	2018	2019
África do Sul	3,7	0,3	0,9	1,3	1,0
Alemanha	1,7	1,9	2,3	2,3	2,1
Angola	10,3	-0,7	1,5	1,6	1,4
Argélia	4,3	3,3	1,5	0,8	1,4
Austrália	3,5	2,5	2,3	2,8	2,8
Áustria	2,6	1,5	3,0	2,7	2,3
Bélgica	2,4	1,5	1,7	1,8	1,7
Brasil	3,0	-3,6	1,0	2,7	2,1
Canadá	3,2	1,4	3,0	2,3	2,0
China	9,9	6,7	6,8	6,5	6,4
Colômbia	3,1	2,0	1,7	2,9	3,3
Coreia do Sul	4,8	2,8	3,1	3,0	3,0
Dinamarca	2,0	1,7	2,1	2,0	1,9
Espanha	3,9	3,3	3,1	2,6	2,1
Estados Unidos	3,0	1,5	2,3	2,7	2,5
França	2,4	1,2	1,8	2,0	1,8
Índia	7,1	7,1	6,5	7,3	7,7
Itália	1,5	0,9	1,5	1,5	1,2
Japão	1,0	1,0	1,7	1,5	1,0
Marrocos	4,6	1,2	4,8	3,0	4,0
México	3,3	2,3	2,1	2,2	2,8
Moçambique	8,3	3,8	4,7	5,3	6,0
Países Baixos	2,8	2,2	3,2	2,9	2,5
Polónia	4,2	2,9	4,6	4,2	3,6
Reino Unido	2,9	1,8	1,7	1,5	1,4
Rússia	5,8	-0,2	1,7	1,9	1,5
Suécia	3,5	3,3	2,7	2,7	2,0
Suíça	2,4	1,4	1,0	2,0	1,7
Taiwan	5,0	2,0	1,9	2,0	2,0
Turquia	4,2	3,2	6,7	3,8	3,7
Zona Euro	2,4	1,8	2,4	2,3	2,0

Fonte: FMI (Out-17, Jan-18), OCDE (Nov-17), Comissão Europeia (Fev-18), Economist (Fev-18). Média ponderada das previsões, com maior peso para as mais recentes.



IMPORTAÇÕES DOS PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS PORTUGUESES

- As excepções à tendência de desaceleração das importações são Moçambique, Rússia, Suíça e Taiwan

- O crescimento das importações em 2018 deverá ser superior à média de 2012-2016

Em 2018, em linha com a ligeira desaceleração do crescimento económico, também se espera que as importações dos principais países registem um abrandamento. As excepções a esta tendência são Moçambique, Rússia, Suíça e Taiwan, sobretudo na antiga colónia portuguesa onde se antecipam muito fortes crescimentos das importações.

Mesmo assim, o crescimento das importações em 2018 deverá ser superior à média de 2012-2016, ainda muito afectada pela crise de 2008/2009, com excepção dos EUA, que recuperaram muito mais depressa do que a generalidade dos países europeus.

O risco maior sobre este cenário, que também pode afectar a economia, é o risco de uma guerra comercial, iniciada pelo presidente Trump, que redunde numa escalada protecctionista, em que todos ficam a perder.



**- O risco maior é uma
escalada proteccionista,
em que todos ficam a
perder**

Previsões sobre importações

País	Média 1998-2007	2016	2017	2018	2019
África do Sul	5,1	-3,7	2,7	4,0	4,4
Alemanha	6,3	3,9	4,6	4,7	4,6
Angola	8,5	-23,1	18,4	2,9	2,0
Argélia	5,4	-2,2	-1,4	-5,9	-2,0
Austrália	8,7	0,1	4,2	3,3	3,3
Áustria	5,4	3,1	4,1	3,4	3,2
Bélgica	4,5	7,6	5,0	4,5	4,3
Brasil	5,1	-9,2	2,2	2,9	3,3
Canadá	4,9	-0,9	-0,9	4,0	3,0
China	4,9	6,6	5,7	5,9	4,1
Colômbia	6,9	-6,2	-8,8	2,0	2,1
Coreia do Sul	8,0	4,5	4,5	5,2	3,3
Dinamarca	6,9	3,8	3,6	4,2	3,9
Espanha	8,4	2,7	2,9	4,6	4,2
Estados Unidos	6,6	1,3	1,3	3,9	4,5
França	6,2	4,2	4,2	4,0	4,0
Índia	6,2	2,3	3,3	8,0	5,5
Itália	4,8	3,3	3,1	5,7	4,2
Japão	3,1	-2,3	3,2	2,1	2,4
Marrocos	6,3	12,6	4,9	2,5	3,6
México	8,4	1,5	4,4	3,6	4,7
Moçambique	9,7	-19,4	-11,5	55,2	46,2
Países Baixos	5,9	4,1	4,9	4,7	4,5
Polónia	8,8	8,2	8,0	7,7	6,6
Reino Unido	6,1	3,8	2,8	1,4	1,1
Rússia	4,8	-3,7	9,6	6,4	3,0
Suécia	5,8	3,4	4,0	4,1	4,1
Suíça	3,7	6,0	1,3	5,3	3,7
Taiwan	3,1	2,6	1,8	4,6	4,9
Turquia	8,1	4,1	5,4	7,3	6,5
Zona Euro	6,4	4,7	4,7	4,7	4,4

Fonte: FMI (Out-17), OCDE (Nov-17),
Comissão Europeia (Nov-17). Média
ponderada das previsões, com maior peso
para as mais recentes.



5. MERCADOS

Banco Big

MERCADOS MONETÁRIOS E CAMBAIS

Euribor e euro-dólar

Activo	2º trimestre	Final de 2018
Euribor 6 meses	-0.20%-30%	-0.20%
Taxa de câmbio euro-dólar	1,19 – 1,21	1,15 – 1,25, com maior convicção para valores em torno dos 1,20

- Euribor pode subir ligeiramente

- 2018 poderá ser um ano de relativa recuperação para o dólar dos EUA

A Euribor está ancorada à taxa de juro depo rate, que se encontra actualmente num nível de -0,4% e que deverá manter-se inalterado “para além do horizonte das compras líquidas de activos”. É previsto que o programa de Quantitive Easing do BCE se prolongue, pelo menos, até Setembro.

Acreditamos que 2018 poderá ser um ano de relativa recuperação para o dólar dos EUA. A revisão em alta em relação às expectativas de inflação, as políticas orçamentais expansionistas, a subida das taxas de juro do tesouro norte-americano (que consideramos que excederá a subida das taxas de juro soberanas alemãs) e uma possível alteração do “guidance” de política monetária por parte da Fed são factores que deverão beneficiar o USD. A crescente robustez da recuperação europeia e o potencial início do fim do programa de expansão quantitativa por parte do BCE continuarão a conferir um ímpeto altista ao euro, porém consideramos que estes factores já estão mais descontados do que possíveis surpresas positivas para o USD.



MATÉRIAS PRIMAS

Petróleo e gás natural

Matéria-prima	2º trimestre	Final de 2018
Brent Oil (dólares por barril)	64-68	65-70
Gás natural – Henry Hub (dólares por milhão de unidades térmicas britânicas)	2,6-2,9	2,6-3,0

- O potencial de aumentos expressivos do preço do petróleo é reduzido

- Preço do gás natural deve manter-se dentro do intervalo observado nos últimos dois anos

O potencial de aumentos expressivos do preço do petróleo é reduzido, considerando que o mercado de procura e oferta se encontra em equilíbrio. O 'abandono' do corte de produção pela OPEP e/ou aumento acima do esperado da produção pelos EUA representam riscos para a queda no preço do crude.

Não perspectivamos actualmente desequilíbrios no mercado que levem o gás natural a negociar recorrentemente fora do intervalo de preços observado nos últimos dois anos.



- São moedas digitais ou virtuais, criadas para funcionarem como um meio de troca sobre a internet

- Servem para pagar transacções (também nanotransacções) seguras, instantâneas e com custos residuais

6. TECNOLOGIA

CRIPTOMOEDAS: OPORTUNIDADES E RISCOS

Pedro Bettencourt Figueiredo

O que são as criptomoedas?

São moedas digitais ou virtuais, criadas para funcionarem como um meio de troca sobre a internet, recorrendo a métodos de criptografia avançada de forma a garantir não só a segurança da transação, evitar que sejam replicadas digitalmente (double-spending problem) mas também para controlar a sua emissão. Simplificando, trata-se de uma base de dados pública, baseada no formato livro-razão (ledger), em que quaisquer movimentos são garantidos por um consenso de participantes anónimos em rede, de forma a que só possam ocorrer quando determinadas condições são cumpridas e aceites por todos.

Para que servem?

Servem para pagar transacções (também nanotransacções) seguras, instantâneas e com custos residuais. As criptomoedas substituem qualquer tipo de pagamento tradicional, desde que o emissor e o recetor estejam de acordo em utilizá-las. Em bom rigor, a sua utilização torna-se bastante mais prática e eficiente do que através dos sistemas padrão, em particular se estivermos a falar de transações interbancárias ou internacionais, pois não só os custos são bastante reduzidos, como se consegue fazer chegar o valor ao destino em minutos em vez de dias. Imediatamente após uma transferência, o sistema cria uma chave única chamada TX,



- Nakamoto criou as primeiras bitcoins em 2009

que serve como prova da transação, podendo o recetor acompanhar em tempo real a sua “viagem” até à carteira digital (wallet) final. Podemos utilizá-las para qualquer fim, como pagamento de compras online, doações, crowdfunding, enviar dinheiro a um amigo ou familiar, pagar um almoço, investir na criação de novos projetos da indústria blockchain (lançamento de novas moedas - Initial Coin Offering - ICO's) ou comprar outras criptomoedas como investimento.

Como nasceram?

Em Janeiro de 2009, uma pessoa ou grupo de pessoas com a designação Satoshi Nakamoto, agregaram num projeto chamado Bitcoin todas as suas ideias, cultivadas ao longo de anos na comunidade Cypherpunk sobre o que deveria ser uma moeda digital para o século XXI. Dia 18 de agosto de 2008 o domínio bitcoin.org foi criado e a 31 de outubro do mesmo ano foi publicado o paper “Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System”, onde se descrevia todo um novo processo de criação, validação e transação de dinheiro digital, recorrendo ao método de confiança por consenso. Em janeiro de 2009, o projeto foi publicado online em formato open-source e foi criado o primeiro bloco, chamado “Genesis block”, com as primeiras 50 Bitcoins. Nakamoto, nos primeiros tempos do projeto, criou cerca de 1 milhão de Bitcoins e desapareceu por completo, desconhecendo-se até hoje o seu paradeiro e verdadeira identidade. A partir dessa data, muitos empreendedores deram o passo em frente para alterar, inovar e escalar as soluções inicialmente propostas e 2017 foi o ano em que todos estes conceitos saíram do fóruns de especialistas (geek) para os media mainstream.



-As empresas podem criar contas em Exchanges em apenas alguns minutos

- O mecanismo é exatamente o mesmo que na compra de criptomoedas, mas no processo inverso

- Empresas de Exchange como o Coinbase/GDAX têm elevados padrões e um excelente historial (track record) de segurança

O que é que uma empresa tem que fazer para passar a aceitar pagamentos em criptomoedas?

As empresas podem criar contas em Exchanges em apenas alguns minutos, processar o envio da informação KYC (Know Your Customer - uma diretiva internacional para recolha de informação detalhada sobre o titular da conta), ativar os mecanismos básicos de segurança como autenticação por dois fatores, enviar fundos em Euros através de uma simples transferência bancária e passado 24/48 horas já podem converter, enviar e receber as principais criptomoedas disponíveis. Para cada criptomoeda está disponível uma carteira digital (wallet), com o respetivo endereço (a chave pública), que pode ser usado como um IBAN para receber fundos.

Como é que se trocam criptomoedas por euros?

O mecanismo é exatamente o mesmo que na compra de criptomoedas, mas no processo inverso. Aquando da criação de uma conta num Exchange, a ligação à conta bancária da empresa faz parte do mecanismo de validação do titular. Isto quer dizer que o Exchange fica com uma ligação bidirecional com a conta bancária para entrada e saída de fundos. O titular pessoal ou empresa, podem converter as suas criptomoedas em Euros numa boa altura de mercado e fazer o depósito para a conta bancária.

Quais os riscos informáticos?

Estando as criptomoedas num Exchange, com todas as normas de segurança ativas, em particular a autenticação por dois fatores no smartphone do decisor do departamento financeiro, diria que se revela a forma com o ratio de segurança vs



- O principal risco económico é claramente a volatilidade das principais moedas em relação ao Euro, mas é algo que pode ser visto como um desafio ou oportunidade

usabilidade para uma empresa poder controlar os fluxos de criptomoedas. Empresas de Exchange como o Coinbase/GDAX têm elevados padrões e um excelente historial (track record) de segurança em relação aos fundos dos seus clientes. Qualquer desvio do padrão normal de atividade na conta, em particular mudanças grandes nos IP's, acessos concorrentes a partir de outros países, recuperações de password feitas de outros dispositivos que não os habituais, são imediatamente marcadas como suspeitas, as transações são suspensas e são enviados de imediato e-mails a notificar os administradores da conta. Este Exchange também tem um "cofre forte" digital denominado "Cold Wallet", para onde se podem mover fundos com maior relevância, e que demoram 24 horas a ser levantados e só após o consenso de pelo menos dois utilizadores, com inserção das respetivas chaves de dois fatores e validação por e-mail. Existem outras formas de assegurar a segurança, como carteiras por hardware, ainda mais seguras, mas menos amigas dos utilizador comum, que se está a iniciar no processo. Penso que conhecendo minimamente as funcionalidades de segurança, os Exchanges são bastante seguros.

Quais os riscos económicos?

O principal risco económico é claramente a volatilidade das principais moedas em relação ao Euro, mas é algo que pode ser visto como um desafio ou oportunidade. Pode dar-se o caso de entre a altura do pedido de um pagamento de €100 e a sua conversão para Euros existir uma desvalorização de 5%. Mas também pode acontecer o contrário e haver uma valorização de 10%. Diria que as empresas podem estar atentas aos mercados e utilizar essa volatilidade a seu favor, ou seja, emitir pagamentos com as criptomoedas em baixa e realizar a conversão para Euros quando estão em alta. Certamente que será mais um processo a adicionar a outros, mas que com uma estratégia e formação adequadas, pode trazer mais valias inesperadas e sempre bem-vindas às empresas.



- Um outro desafio é a regulação

- 2018 deverá revelar-se um ano em que as criptomoedas tomarão conta de muitas agendas políticas e económicas

Um outro desafio é a regulação. Apesar desta ser uma atividade em grande desenvolvimento nos países com maior performance económica, como os Estados Unidos, Canadá, Coreia e Japão, a Europa ainda não apresentou uma estratégia e direção clara que ofereça um enquadramento legal, fiscal e económico sobre o tema.

Perspetivas sobre as criptomoedas e desenvolvimento similares

2018 deverá revelar-se um ano em que as criptomoedas tomarão conta de muitas agendas políticas e económicas. A sua proliferação, em particular nas camadas mais jovens (digital natives) e nos ambientes mais tecnológicos não pode deixar ninguém indiferente. Nos últimos 2 anos, vimos aparecer centenas de projetos em andamento, em particular nas fintech (mas não só), que se conseguiram financiar em ICO's e que apostam em revolucionar a forma como se transaciona valor, em tempo real e com o smartphone que temos no bolso. 2018 será o ano em que veremos estes projetos materializam-se em primeiras versões de aplicações para os nossos telefones. Recentemente uma empresa portuguesa, a Aptoide, que criou um serviço inovador para distribuir aplicações Android, lançou a sua ronda de financiamento privado e público (pre-sale e crowdsale), tendo conseguido angariar dezenas de milhões de Euros por todo o mundo de forma a desenvolver o seu projeto blockchain Appcoins, que liga developers de jogos e aplicação a utilizadores finais. Após o ICO, as suas criptomoedas entraram em mercado e conseguiram uma valorização superior a 800 milhões de euros. Isto tudo em pouco mais de um mês... Felizmente tempos muitas empresas e empreendedores que vão imediatamente segurar as oportunidades. Tenho a certeza que esta foi a primeira de muitas.



- As criptomoedas e a sua tecnologia base – o blockchain – vieram para ficar

Conclusão

As criptomoedas e a sua tecnologia base – o blockchain – vieram para ficar. Pessoalmente, não conheço ninguém que após uma breve explicação, não fique imediatamente fascinado com todas as perspetivas e possibilidades que se avizinham. A tecnologia ainda é incipiente e os recursos humanos técnicos muito limitados, mas todos os dias aparecem novas pessoas, empresas e soluções cuja missão é informar e facilitar os processos de entrada. A barreira que separa o muito complicado e o muito simplificado será derrubada e num par de anos estaremos a olhar para todo um leque de novos paradigmas económicos e financeiros, entre outros, na palma da nossa mão.



- Subsídio de férias e Natal optativos em duodécimos

- Salário mínimo subiu para 580€

- Definição de quais são os setores onde existe trabalho sazonal

- Reforma antecipada mais acessível

7. LEGISLAÇÃO

Cristina Mendes Pires³

A partir de 1 de janeiro de 2018, o subsídio de férias deve ser pago antes do início do período de férias ou proporcionalmente, em caso de gozo interpolado de férias. Por seu turno, o subsídio de Natal deverá ser pago aos trabalhadores do sector privado até 15 de dezembro de cada ano. Não obstante, por acordo entre as partes ou mediante regime em sentido distinto previsto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, poderá ser estabelecido o pagamento fracionado, ou outro, dos subsídios de férias e de Natal.

A partir de 1 de janeiro de 2018, a retribuição mínima mensal garantida para os trabalhadores a tempo completo passa a ser de € 580. Link: [Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro](#)

O Despacho n.º 745/2018, define quais são os setores de emprego onde existe trabalho sazonal, para efeitos de concessão de vistos de residência para o exercício de trabalho sazonal a nacional de Estado terceiro, incluindo o visto de curta duração para trabalho sazonal, por período igual ou inferior a 90 dias e o visto de estada temporária para trabalho sazonal, por um período superior a 90 dias.

Link: [Despacho n.º 745/2018, de 17 de janeiro](#)

A reforma antecipada passa a poder ser requerida (sem qualquer penalização) pelos beneficiários do Regime Geral da Segurança Social e do Regime de Proteção Social convergente que tenham: (i) idade igual ou superior a 60 anos e carreiras contributivas iguais ou superiores a 48 anos, ou (ii) iniciado a sua atividade

³ Head of Knowledge Management, CCR Legal.



**- Pensões de
acidentes de trabalho
actualizadas em 1,8%**

**- Idade normal de
pensão sobe para 66
anos e 5 meses**

**- Novo Fundo com 100
milhões de euros**

**- Novo “Projeto
reabilitar como Regra”**

profissional com 14 anos ou idade inferior, idade igual ou superior a 60 anos e pelo menos 46 anos de carreira contributiva.

Link: [Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro de 2017](#)

As pensões de acidentes de trabalho são atualizadas para o valor resultante da aplicação da percentagem de aumento de 1,8 %.

A idade normal de acesso à pensão de velhice em 2019 passa a ser de 66 anos e 5 meses. O fator de sustentabilidade aplicável às pensões de velhice em 2018, para beneficiários que acedam à pensão antes da idade normal de acesso à pensão de velhice, corresponde a 0,8550.

No âmbito do Acordo de Parceria “Portugal 2020” celebrado entre a República Portuguesa e a Comissão Europeia, é criado o Fundo de Coinvestimento 200M (“Fundo”). Link: [Decreto-Lei n.º 126-C/2017, de 6 de outubro](#)

Com vista à dinamização da reabilitação de edifícios, o “Projeto reabilitar como Regra”, tem como objetivos: (i) proceder ao diagnóstico da situação atual, identificando os constrangimentos decorrentes da aplicação da regulamentação vigente a obras em edifícios existentes; (ii) propor um modelo global para a adequação das normas técnicas da construção à reabilitação de edifícios, incluindo linhas orientadoras para revisão de regulamentos específicos, e a correspondente estratégia de implementação; (iii) elaborar propostas de alteração normativa de acordo com o modelo e linhas orientadoras referidos no ponto anterior; e (iv) preparar um documento de orientação complementar às referidas propostas.

Link: [Resolução do Conselho de Ministros n.º 170/2017, de 09 de Novembro.](#)



- Simplificação do cadastro dos prédios rústicos e mistos

- Revisão do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora

- Novo Código de Boas Práticas Agrícolas

- Regime Sancionatório do Financiamento Colaborativo (Crowdfunding)

- Programa de desburocratização e apoio às micro, pequenas e médias empresas

Regulamento da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que estabelece um sistema de informação cadastral simplificada, adotando medidas para a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos.

Link: [Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3 de novembro](#)

Revisão do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e a constituição e o funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, completando a transposição das Diretivas 2009/138/CE e 2014/51/EU. Link: [Decreto-Lei n.º 127/2017, de 9 de outubro](#)

Considerando que decorreram 20 anos sobre a publicação do primeiro Código de Boas Práticas Agrícolas em 1997, foi finalmente efetuada a sua revisão.

Link: [Despacho n.º 1230/20185, de 5 de fevereiro](#)

Passa a ser possível desenvolver a atividade do financiamento colaborativo de capital e de empréstimo com a segurança jurídica propiciada pela existência de um enquadramento legislativo próprio, desde que devidamente licenciada junto dos respetivos reguladores.

Link: [Lei n.º 3/2018, de 9 de fevereiro](#)

A Assembleia da República recomenda ao Governo que concretize um programa de desburocratização e apoio às micro, pequenas e médias empresas

Link: [Resolução da Assembleia da República n.º 42/2018, de 15 de fevereiro](#)



**- Mediador de
recuperação de
empresas**

**- Transmissão
de empresa ou
estabelecimento e suas
implicações sobre os
trabalhadores**

É definido o regime do mediador de recuperação de empresas em situação económica difícil ou em situação de insolvência, nomeadamente em negociações com os seus credores com vista a alcançar um acordo extrajudicial de reestruturação para a sua recuperação.

Link: [Lei n.º 6/2018, de 22 de fevereiro](#)

Foi recentemente aprovado o Decreto da Assembleia da República n.º 191/XIII que visa alterar o regime jurídico aplicável à transmissão de estabelecimento vertido no Código do Trabalho em vigor.

Atendendo a que se desconhece ainda qual o conteúdo da redação final que o referido diploma deverá assumir, procederemos oportunamente à divulgação do mesmo e atualização da nota informativa de comentário, acessível aqui:

http://forumcompetitividade.org/wp-content/uploads/2018/03/Legal-Flash-CCR_Transmissão-de-empresa.pdf

ESTE DOCUMENTO TEM O APOIO DE: